



RESOLUÇÃO Nº 32/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de alienação de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus aproximado de Campos Novos.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação de terreno urbano, com área de 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), constante do lote nº03, da quadra nº01, situado na Rua João Gonçalves de Araujo, bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, registrado no Registro de imóveis de Campos Novos sob matrícula nº 20.579 do Livro nº2, conforme processo nº 25/CA/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 12 de dezembro de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc